



FUNERÁRIA ALMEIDA

NOTA DE FALECIMENTO

Faleceu no dia 22/05/2019 na cidade de Araraquara aos 103 anos de idade a SRA.

OPHELIA VENUSO MARCHESONI

Era viúva do Sr. Roberto Pereira Marchesoni, deixa ainda: 02 filhos, netos, bisnetos e familiares.

O seu sepultamento será realizado no dia 23/05/2019 às 08h:45, saindo o féretro do Velório Almeida para o cemitério São Bento.



Classificação final dos candidatos do processo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº. 04/2019 - FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA - ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

1 - Publicar a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para motorista, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Informa também que não houve candidatos que se inscreveram no processo seletivo, que sejam provenientes do cadastro reserva do concurso 02/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, para o cargo de **Motorista**.

Os candidatos inscritos no processo seletivo que não pontuaram foram considerados não habilitados neste processo seletivo, nos termos do Edital. Segue abaixo relação de candidatos não habilitados.

MOTORISTA - CANDIDATOS NÃO HABILITADOS		
CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Maurícia Arjan	15/11/1961	Não habilitado item 3.3.7 do Edital
Edison Spinelli	28/01/1978	Não habilitado item 3.3.7 do Edital

Os candidatos inscritos no processo seletivo que não compareceram à prova prática foram considerados como desistentes neste processo seletivo. Segue abaixo relação de candidatos desistentes.

MOTORISTA - CANDIDATOS DESISTENTES		
CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Luciano Camargo de Oliveira	09/09/1975	Ausente na prova prática

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo foram submetidos à prova prática no padrão do DETRAN (em conformidade a resolução 168/04 do Contran). Os candidatos que cometeram faltas eliminatórias ou cuja soma dos pontos negativos ultrapassou 3 pontos foram reprovados na prova prática, sendo assim considerados como reprovados neste processo seletivo. Segue abaixo relação de candidatos reprovados.

MOTORISTA - CANDIDATOS REPROVADOS		
CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
Antonio Fernando de Alencar	18/05/1975	10,5

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos para a análise de currículos para o cargo de **Motorista**, por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final dos candidatos considerados aprovados.

Aos candidatos que empataram na classificação foram usados os critérios de desempate dispostos no item 6.3 do Edital 04/2019.

MOTORISTA - LISTA DE CANDIDATOS - APROVADOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Gabriel Miranda	14/05/1994	6,50

Não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA - ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

"Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2018 nos cargos relacionados abaixo para participar do 8º processo de atribuição de aulas em substituição"

EDER LEANDRO FERRAZ, Secretário Municipal de Educação de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal n.º 22/2017 de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Convocar todos os aprovados no Processo Seletivo nº 01/2018, nos cargos relacionados abaixo, para participar da 8ª Atribuição, no dia 29 de maio de 2019, em seus respectivos horários na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Margarida Correia Veneziano sem nº., (Praça da Inclusão), para Atribuição de aulas.

A apresentação de Diploma específico da área e Declaração de Horários de acumulo é obrigatória, caso não haja acumulo de cargo, o candidato apresentará declaração de próprio punho.

Caso haja Saldo de Aulas disponível estas serão atribuídas para professores aprovados no Processo Seletivo 01/2018, serão atribuídas aulas de acordo com o Previsto na Resolução.

As aulas não serão atribuídas em nenhuma hipótese se não forem apresentados no ato de atribuição os certificados que comprovem os requisitos mínimos expostos no Edital do processo seletivo 01/2018.

O não comparecimento implica na desistência do processo e a convocação para atribuição não garante a contratação.

DATA 29/05/2019	DISCIPLINAS
A PARTIR DAS 8h	1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Boa Esperança do Sul, 23 de maio de 2019.

Eder Leandro Ferraz
Secretário Municipal de Educação



Araraquara

RESERVAS (16) 3322-1377

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.972.488,08	49.999.236,48	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <	10.113.947,38	10.999.832,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.102.552,64	9.899.848,82	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.999.236,48	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.999.877,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	7.199.890,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.499.946,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descontas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.74], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Portaria Nº 495 de 2017